



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Errata .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Chamamento Público .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.960, DE 24 DE janeiro DE 2025

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.551, de 23 de janeiro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 361.949,79 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) destinados a obra de construção de centro de convivência (programa Qualivida), na seguinte classificação orçamentária a saber:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

#### Públicos

#### 02.05.01 Departamento de Obras e Serviços

#### Públicos

**15.451.0180.1019.0000** Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida

Ficha 485: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 361.949,79

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.093)

#### TOTAL

#### GERAL

..... **R\$ 361.949,79**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros que serão efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em virtude do Convênio nº 101718/2022 firmado com a prefeitura do município de Indiaporã.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos) incluindo-se o Projeto 1019 (Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -  
**Prefeita**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **COLMAN DA SILVA MARTINS** -

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### DECRETO Nº 2.961, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.553, de 23 de janeiro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 88.795,38 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) destinados a execução financeira de diversos recursos vinculados a saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

#### 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 486: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 6.974,69

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.001)

Ficha 487: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 29.893,28

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.002)

Ficha 488: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 21.943,18

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.002)

Ficha 489: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 311.000)

**10.303.0120.2031.0000** Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 490: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 11.362,09

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 491: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 6.622,14

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 304.001)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 3 de 5

**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 88.795,38**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**  
..... **(subtotal)**  
..... **R\$ 76.795,38**

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira obtidos referente aos repasses de emendas parlamentares dos deputados estaduais Carlão Pignatari, emenda nº 2024.019.58035 e Sebastião Santos, emenda nº 2024.087.54112 (Agência 2134-2. Conta Corrente 14638-2)  
.....  
..... **R\$ 70.173,24**

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da assistência farmacêutica (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7) ..... **R\$ 6.622,14**

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... **(subtotal)** .....  
**R\$ 12.000,00**

**02. prefeitura municipal**  
**02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**  
**04.122.0046.2004.0000** Manutenção do Departamento Jurídico  
Ficha 74: **3.3.90.34.00** Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de C. de Terceirização **R\$ 12.000,00**

**TOTAL** **GERAL**  
.....  
..... **R\$ 88.795,38**

**Art. 2º** Ficam ajustados o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

**Prefeita**  
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **COLMAN DA SILVA MARTINS** -  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

.....  
**DECRETO Nº 2.962, DE 24 DE janeiro DE 2025**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:** -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.554, de 23 de janeiro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) destinados a execução de emenda impositiva dos vereadores para o orçamento 2024 e não executadas no exercício anterior, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

**02. prefeitura municipal**

**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0103.2300.0000** Emenda Impositiva - Realização de Exames de ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética

Ficha 492: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 100.885,00**

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 310.000)

Ficha 493: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 104,73**

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 311.000)

Ficha 494: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 3.510,27**

(Fonte de Recurso: 0.08.00) (Código de Aplicação: 311.000)

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 104.500,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit financeiro:**  
..... **(subtotal)**  
..... **R\$ 100.989,73**

- saldo bancário em 31/12/2024 (subtraído o valor de R\$ 2.860,00) da conta corrente nº 15137-8, agência nº 2134-2, aberta no Banco do Brasil vinculada a emenda impositiva dos vereadores para execução no orçamento 2024 e não executada no exercício anterior.

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... **(subtotal)** ..... **R\$ 3.510,27**

**02. prefeitura municipal**

**02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0046.2004.0000** Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 74: **3.3.90.34.00** Outras Despesas de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 4 de 5

Decorrentes de C. de Terceirização R\$ 3.510,27

### TOTAL

### GERAL

R\$ 104.500,00

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0103 (Atendimentos de Média e Alta Complexidade) incluindo-se a Atividade 2300 (Emenda Impositiva - Realização de Exames de ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de janeiro de 2025.

**- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -**

**Prefeita**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN DA SILVA MARTINS -**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 3.055, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**, que (**Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem, em caráter permanente, como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio instituída pela Lei Complementar Municipal nº 075/2023, de 31 de março de 2023, para atuação nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas**), publicado na edição nº 1766, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

#### ONDE SE LÊ:

**II - CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 34.126.221-3 - SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, nomeado no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação; e

**III - SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, portador do RG nº 17.402.487 - SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, designado no cargo de Tesoureiro.

#### LEIA-SE:

**II - CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 43.330.188-0 - SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, nomeado no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação; e

**III - SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE**, portador do RG nº 34.126.221-3- SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

designado no cargo de Tesoureiro.

### Licitações e Contratos

### Chamamento Público

#### EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

#### AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, torna público aos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, referente a **Dispensa Licitação nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 002/005-PL/2025**, para o **Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar, durante o período de 6 (seis) meses, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao Inciso I, Art. 24, da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e suas alterações e regulamentações posteriores, conforme Edital e seus Anexos. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 17 de fevereiro de 2025, até as 09h00min.**, no Setor de Licitações do Município de Indiaporã. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site <https://www.indiapora.sp.gov.br/>, Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, ou pelo e-mail [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br). Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de publicações oficial do Paço do Município e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **002-ESTADUAL e 005-FEDERAL Indiaporã-SP, 22 de janeiro de 2025.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1767

Página 5 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		3.064.828,67	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		29.027.674,03	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>32.092.502,70</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.023.125,67	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		3.289.307,51	Recebidos no Exercício		632.510,77		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		16.428,86	Saldo de Exer.Anteriores		38.428,90		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		670.939,67		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>3.305.736,37</b>					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		2.314.015,46					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		2.975.162,73					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		9.089.642,62	28,32 %	9.086.096,04	28,31 %	9.024.345,64	28,11 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.223.471,23	97,51 %	3.223.471,23	97,51 %	3.223.471,23	97,51 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		14.926,37		14.926,37		14.926,37	
<b>TOTAL (mín. 90%)**</b>		<b>3.238.397,60</b>	<b>97,96 %</b>	<b>3.238.397,60</b>	<b>97,96 %</b>	<b>3.238.397,60</b>	<b>97,96 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1